



Prefeitura Municipal de Delta
Estado de Minas Gerais
Gabinete

ERRATA 02 - EDITAL N° 002/2025
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS

Considerando a decisão proferida em resposta à impugnação apresentada por candidato, torna pública a seguinte **ERRATA**, para fins de complementação e esclarecimento:

1. SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO

Fica ESCLARECIDO que é permitida a inscrição em mais de um cargo/função, desde que o candidato:

- I – Preencha os requisitos de cada cargo individualmente;
 - II – Realize inscrições separadas, com envio de documentação para cada função;
 - III – Tenha ciência de que eventuais incompatibilidades de horários de prova, entrevistas ou contratação são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- Não haverá ajustes de horário individualizados pela Administração.

2. SOBRE A ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA

O item referente ao modelo da Prova Objetiva passa a vigorar com a seguinte redação: “A Prova Objetiva será composta EXCLUSIVAMENTE por questões de múltipla escolha (questões fechadas).”

Não haverá aplicação de questões abertas ou discursivas.

Todas as questões terão o mesmo peso.

3. PUBLICAÇÃO DOS HORÁRIOS DA PROVA

O Município ratifica que os horários, locais e demais orientações da prova objetiva serão divulgados posteriormente, em publicação oficial própria, conforme previsto no Edital nº 002/2025.

4. DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Edital nº 002/2025.

Esta errata integra o edital para todos os fins administrativos e legais.

Delta-MG, 12 de dezembro de 2025.


Leriane de Souza
Prefeita Municipal